

PORTARIA Nº 428/2013.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e LC 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Francineli Dalmolin**, matrícula nº 1087-7, lotada na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para responder como encarregada do INCRA/ITR, recebendo gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria 187/2013.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Luci Aparecida Comiran Baraldi
Secretária de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente